

PORTRARIA N.º 546/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000022710-2 o(s) servidor(es) abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 051/2021/DPEMT, celebrado com a empresa GENTE SEGURADORA S/A, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro contra incêndios, raios, explosões, roubos, furtos e danos de registros elétricos e eletrônicos, para os imóveis pertencentes à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, bem como para os seus bens patrimoniais.

NÚCLEO DE JACIARA

| Fiscal | Servidor | Matrícula |
|--------|----------|-----------|
|--------|----------|-----------|

| | | |
|----------------|-----------------------------------|-------------|
| Fiscal Titular | Linicker Viana Conrado dos Santos | 101005905.1 |
|----------------|-----------------------------------|-------------|

| | | |
|-------------------|------------------------|----------|
| Fiscal Substituto | Denis Thomaz Rodrigues | 100499.1 |
|-------------------|------------------------|----------|

NÚCLEO DE JUSCIMEIRA

| Fiscal | Servidor | Matrícula |
|--------|----------|-----------|
|--------|----------|-----------|

| | | |
|----------------|-----------------------------------|-------------|
| Fiscal Titular | Linicker Viana Conrado dos Santos | 101005905.1 |
|----------------|-----------------------------------|-------------|

| | | |
|-------------------|------------------------|----------|
| Fiscal Substituto | Denis Thomaz Rodrigues | 100499.1 |
|-------------------|------------------------|----------|

NÚCLEO DE PRIMAVERA DO LESTE

| Fiscal | Servidor | Matrícula |
|--------|----------|-----------|
|--------|----------|-----------|

| | | |
|----------------|---------------------|----------|
| Fiscal Titular | Jean Henrique Viega | 100805.1 |
|----------------|---------------------|----------|

| | | |
|-------------------|-----------------------|----------|
| Fiscal Substituto | Beatriz Damasceno Fai | 100873.1 |
|-------------------|-----------------------|----------|

NÚCLEO DE SINOP

| Fiscal | Servidor | Matrícula |
|--------|----------|-----------|
|--------|----------|-----------|

| | | |
|----------------|-------------------------------|----------|
| Fiscal Titular | Leandro Jesus Pizarro Torrano | 100356.1 |
|----------------|-------------------------------|----------|

| | | |
|-------------------|------------------------|----------|
| Fiscal Substituto | Luciana Barbosa Garcia | 100705.1 |
|-------------------|------------------------|----------|

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em: 07 de novembro de 2025.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: edfbe4c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar